



BÚZIOS

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

TERMO DE RATIFICAÇÃO

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO - Lei 8666/93 - Art. 25-caput

Na forma da instrução constante do processo 15600/2023 cujo objeto é Serviços de análise clínica, anatomia patológica, citopatológica e histopatológica, oriundos da Chamada Pública 003/2023. RATIFICO a **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO** 032/2024 fulcrada na Lei 8666/93 - Art. 25-caput em favor da(s) vencedora(s) abaixo qualificadas:

CLINAD - DIAGNÓSTICO E TRATAMENTO ESPECIALIZADOS LTDA
CNPJ: 14.567.974/0001-66

Valor global: R\$ 294.435,51 (duzentos e noventa e quatro mil, quatrocentos e trinta e cinco reais e cinquenta e um centavos)

Retorno o presente para publicação e informação junto ao SIGFIS e demais órgãos competentes.

Armação dos Búzios, 19 de agosto de 2024

Leonidas Heringer Fernandes
Secretário de Saúde
Matrícula: 24499

LEÔNIDAS HERINGER FERNANDES
Secretário Municipal de Saúde